



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P000113180041

Data : 17/04/2018 **Hora** : 17:15:11

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0001663-86.2008.815.0041

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : ALAGOA NOVA

Vara : VARA UNICA DE ALAGOA NOVA

Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

Assunto : SEGURO

Parte(s) Peticionante(s):

UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Guia : 42018600142

Localizador: CLS



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALAGOA NOVA/PB

Processo: 00016638620088150041

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEANDRO CLEMENTINO BELO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, vem a Ré requerer a desconsideração do pedido de arquivamento dos autos, haja vista que houve levantamento de valores pelo autor, pendentes de devolução, ante o cálculo da contadoria (**fl.286**).

Assim, tendo em vista que não houve manifestação da parte Autora em relação aos requerimentos de fls. 300-302, vem a Ré requerer penhora *on line* a ser realizada nas contas do autor, onde para tanto seguem os dados:

Autor: **LEANDRO CLEMENTINO BELO**

CPF: **069.346.344-97**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

ALAGOA NOVA, 16 de abril de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477